



República de Moçambique
Ministério das Comunicações e Transformação Digital

UM COMPUTADOR POR ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR

CHAMADA N.º 3/ICEES/2026

O Governo de Moçambique recebeu uma doação da Associação Internacional de Desenvolvimento (IDA) para financiar o Projecto de Melhoramento do Desenvolvimento de Competências em Moçambique – (MozSkills) e pretende usar parte desses fundos para comparticipar no financiamento do PROGRAMA UM COMPUTADOR POR ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR. O Ministério das Comunicações e Transformação Digital (MCTD) em coordenação com o Ministério da Educação e Cultura, e em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) públicas e privadas que ministram cursos nas áreas de Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática (STEM) irá financiar o acesso computadores portáteis (laptops) para estudantes elegíveis nos referidos cursos, que careçam de recursos financeiros, de modo a facilitar e promover a sua participação nos processos de ensino, aprendizagem e pesquisa.

Áreas Prioritárias de financiamento

O programa Um Computador por Estudante do Ensino Superior irá financiar as seguintes áreas prioritárias e cursos de referência:

- **Engenharia e Construções:** de construção civil, hidráulica, mecânica e metalúrgica; de veículos automóveis, barcos e aeronaves; química e de processos; eléctrica e de produção de energia; electrónica e de automação; informática; de hidrocarbonetos (gás e petróleo); tecnologia de protecção ambiental; nanotecnologia; processamento de alimentos; processamento de materiais (vidro, papel, plástico e madeira); de manufactura de têxteis (vestuário, calçado e couro); de higiene alimentar; siderúrgica; de mineração e extracção de produtos minerais; arquitectura e planeamento urbano e outras áreas afins;
- **Tecnologia de Informação e Comunicação:** ciências de computação; ciência de dados; desenho e administração de redes de computadores; desenvolvimento e análise de aplicações de softwares; inteligência artificial e Internet das coisas, e outras áreas afins;
- **Ciências Naturais e Aplicadas:** matemática, física, química, biologia, estatística, ciências da terra, ciências ambientais, ciências contábeis, bioquímica e biotecnologia, e outras áreas afins;
- **Ciências Agro-pecuárias:** agronomia, produção e protecção vegetal; horticultura; agro-negócios; silvicultura; engenharia florestal; engenharia rural; produção animal; saúde e

protecção animal; pesca; veterinária; fertilização de solos e técnicas de irrigação, e outras áreas afins;

- **Ciências de Saúde:** medicina geral; medicina dentária; enfermagem e obstetrícia; ciências da nutrição; farmácia; terapia e reabilitação; tecnologias de diagnóstico e tratamento médico (radiologia, radioterapia, tecnologia óptica), assistência social, psicologia clínica, e outras áreas afins.

Critérios de seleção a atribuição dos dispositivos electrónicos

São elegíveis os estudantes matriculados em IES públicas e privadas, que satisfaçam, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação válido (e.g. certidão de nascimento ou passaporte);
- Nacionalidade moçambicana;
- Idade não superior a 27 anos até 31 de Dezembro de 2026;
- Ter frequentado satisfatoriamente, no mínimo o 1º Semestre e, no máximo até ao seu penúltimo ano de um curso licenciatura da área de STEM;
- Frequência comprovada em uma IES moçambicana;
- Não beneficiar de um computador, ou não ter uma bolsa de estudo que inclua um subsídio para a compra de um computador;

Para os elegíveis o programa dará prioridade ou vantagens aos candidatos que se encontram em pelo menos umas seguintes condições:

- Carência de recursos económicos (preencher o formulário de carência);
- Ser candidato do sexo feminino;
- Ter qualquer tipo de deficiência.

Prazo e lugar de submissão de candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas electrónicamente até 30/06/2026, através do site <https://1cess.mctd.gov.mz>. Para mais informações favor de consultar o manual de operações do programa CEES disponível no site do MCTES (www.digital.gov.mz) ou no site da sua instituição de ensino.

Maputo, 29 de Maio de 2026